



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 22 / 2021 - COENF (12.46)

Nº do Protocolo: 23122.032041/2021-17

Divinópolis-MG, 30 de agosto de 2021.

Ata da 85ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem da UFSJ/CCO

Reunião realizada no dia 12/04/2021 às 10h00min por meio da plataforma de videoconferência *google meet*. Estavam presentes os integrantes do NDE: Humberto Quites, Ana Angélica, Elaine Franco, Vânia Oliveira, Valéria Enestânia. A pauta da reunião consta do seguinte **item:1** - Discussão sobre a viabilidade do retorno da PIEESC. Humberto iniciou a reunião comentando sobre questões que envolvem o uso dos laboratórios. Humberto mostrou a portaria 544 do MEC que dispõe sobre a substituição de atividades presenciais por meios digitais. Humberto chamou a atenção para o artigo que trata das atividades profissionais de estágio ou que exigem uso de laboratórios especiais, sendo que estas devem seguir as DCNs dos cursos. As IES devem comunicar ao MEC a opção por substituição das atividades letivas mediante ofício e até 15 dias antes do início. Além disso, as mudanças devem constar nos planos de ensino e serem aprovadas pelo colegiado. Humberto explicou que não está claro para os coordenadores de curso o que pode ser trabalhado por meio digital. Segundo Humberto, é muito diferente quando o aluno tem acesso a um laboratório virtual, com software que permite visão anatômica em 3 D, com método de aprendizagem específico para esse meio digital, outra coisa é o acesso a uma filmagem no laboratório de anatomia. Humberto disse que muitas IES estão utilizando estas filmagens e dando andamento ao curso. Humberto reiterou que os impactos no processo de ensino-aprendizagem são muitos e que é preciso pensar estratégias para diminuir tais impactos. Quanto ao ponto de pauta, Ana e Valéria apresentaram a proposta de PIEESC. Foram utilizados os cronogramas de 2020/01 antes da pandemia para saber quantos dias e qual a carga horária de PIEESC que realmente acontecem nos campos de prática, sendo considerados os mesmos campos. Na proposta, o aluno tem que cursar, num semestre normal de 18 semanas, dois semestres de prática anterior. Ana explicou que verificou quantas horas práticas que faltam de PIEESC, PCE, BBPE e UE, somou tudo e dividiu por nove semanas. Por exemplo, para o primeiro período a somatória foi 132 horas e estas foram divididas por 9 semanas, o que deu uma média de 15 horas por semana. Dessa forma, o mesmo raciocínio foi feito para todos os períodos. Ana e Valéria explicaram que para a proposta ser viável não será possível a entrada de novos alunos para o ano de 2022, pois será preciso fazer, no primeiro bimestre de 2022, toda a parte prática da turma de 2021 e no segundo bimestre a de 2022 e a partir disso, conseguimos dar continuidade. Ana explicou que a única dificuldade seria para o ES, pois precisaria de um período extemporâneo para o seu cumprimento. Humberto lembrou que o ES não precisa obedecer ao calendário acadêmico. Ana ressaltou que é preciso também verificar a evasão para saber o número efetivo de alunos matriculados e que todo o planejamento feito considerou a imunização de docentes e discentes. Ana e Valéria apontaram as dificuldades que a entrada de novos alunos em 2022 poderá acarretar, sendo a sobrecarga docente, uma delas. Foi sugerido a elaboração de um documento para a PROEN, que contenha todas as peculiaridades do curso de Enfermagem e a necessidade de professor substituto, caso seja permitido o ingresso de novos alunos. Humberto lembrou que há várias outras questões que precisam ser

consideradas, como a própria dinâmica da pandemia que pode impossibilitar a ida dos alunos para o campo. Foi consenso entre o grupo a importância de um planejamento para setembro, minimizando a fragmentação do curso e primando pela articulação teórico-prática. Por fim, Ana ressaltou que é preciso pensar na adequação dos laboratórios de habilidades. Humberto disse que irá se reunir com o Diretor do Campus, Eduardo Sérgio da Silva para discutir esta questão. Nada mais havendo a tratar eu, Vânia Aparecida da Costa Oliveira, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, 12 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 30/08/2021 10:14)

ANA ANGÉLICA LIMA DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1924652

(Assinado digitalmente em 30/08/2021 13:37)

ELAINE CRISTINA DIAS FRANCO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
REMSA (13.33)
Matrícula: 1755216

(Assinado digitalmente em 30/08/2021 09:36)

HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COENF (12.46)
Matrícula: 2279753

(Assinado digitalmente em 08/09/2021 14:10)

VALERIA ERNESTANIA CHAVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PMBqBM (13.26)
Matrícula: 1692875

(Assinado digitalmente em 30/08/2021 10:02)

VANIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
COENF (12.46)
Matrícula: 1848737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, data de emissão: **30/08/2021** e o código de verificação: **e6cee79c99**